

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CONCESSÃO DIÁRIAS



PROCESSO Nº	013/2020
ORGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCESSOR	
BENEFICIÁRIO	CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
DESTINO	BELEM/PARA
PERÍODO/DIAS	27/07/2020 A 31/07/2020
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00
ORDENADOR	
RESPONSÁVEL	CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

MEMORANDO Nº 002/2020-GP-PL


JURUTI-PA, 24 de julho de 2020.

Ilustríssima Senhora
ANA CRISTINA NASCIMENTO VITOR
Tesoureira da Câmara Municipal de Juruti


Senhora Tesoureira,

CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Juruti, inscrito no CPF/MF sob o nº 583.101.182-87, honrado em cumprimentá-la, vem autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias para este parlamentar empreender à cidade de Belém/Pará, **com saída no dia 27/07/2020 e retorno no dia 31/07/2020**, onde irá tratar de assunto de interesse público da Câmara Municipal de Juruti e da Municipalidade.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

CIÊNCIA:


ANA CRISTINA NASCIMENTO VITOR
Tesoureira da Câmara Municipal de Juruti

EM, 24 / 07 /2020.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº: **0121/2020**

Órgão Concessor: Câmara Municipal de Juruti

Beneficiário: **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**

Justificativa: Necessidade de o servidor público viajar à cidade de Belém/Pará, para tratar de assunto de interesse público da Câmara Municipal.

Destino: Belém/Pará

Início: **27/07/2020**

Final: **31/07/2020**

Número de Diárias: **05 (cinco)**

Valor Total: R\$6.000,00 (seis mil reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.14.00 – Diária Civil.

Fonte de Recursos: Orçamento Fiscal

Data Assinatura: 24 de julho de 2020.

Ordenador Responsável: CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA

Publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal, conforme autorizam os artigos 79 e 188 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 24 de julho de 2020.

ALICENEIA DA SILVA BRELAZ

Respondendo pela Secretaria de Expediente da Câmara Municipal
Portaria 001/2020

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 0121/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE 05 (CINCO) DIÁRIAS AO VEREADOR CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, NA CIDADE DE BELÉM/PARÁ.

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o Presidente da Câmara Municipal de Juruti viajar à cidade de Belém/Pará, para cuidar de interesse público deste Poder Legislativo e da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS ao Vereador CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14100, no período de 27/07/2020 a 31/07/2020, no valor unitário de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para empreender viagem à cidade de Belém/Pará, perfazendo o total de R\$6.000,00 (seis mil reais), onde o Presidente irá tratar de assunto de interesse público da Câmara Municipal de Juruti e da municipalidade.**

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 24 de julho de 2020.


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 24 de julho de 2020.


ALICENEIA DA SILVA BRELAZ
Respondendo pela Secretaria de Expediente da Câmara Municipal
Portaria 001/2020

CIENTE EM: 24/07/2020.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 0121/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE 05 (CINCO) DIÁRIAS AO VEREADOR CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, NA CIDADE DE BELÉM/PARÁ.

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo

CONSIDERANDO a necessidade de o Presidente da Câmara Municipal de Juruti viajar à cidade de Belém/Pará, para cuidar de interesse público deste Poder Legislativo e da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS** ao Vereador **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, na rubrica orçamentária nº **3.3.90.1400**, no período de 27/07/2020 a 31/07/2020, no valor unitário de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para empreender viagem à cidade de Belém/Pará, **perfazendo o total de R\$6.000,00 (seis mil reais)**, onde o Presidente irá tratar de assunto de interesse público da Câmara Municipal de Juruti e da municipalidade.

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 24 de julho de 2020.


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 24 de julho de 2020.


ALICENEIA DA SILVA BRELAZ
Respondendo pela Secretaria de Expediente da Câmara Municipal
Portaria 001/2020


CIENTE EM: 24/07/2020.